



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp
www.ufr.br/cap

Edital de Retificação N.º 011/2021 – CAp/UFRR

Boa Vista- RR, 09 de março de 2021.

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Roraima – CAp/UFRR no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 345/GR de 24/04/2019 e alterada pela Portaria 594/GR de 15/09/2020, e de acordo com o que estabelece a Resolução n.º 012/2003 – CUni de 17 de julho de 2003, resolve:

Art. 1.º Retificar o Edital n.º 046/2020 – CAp/UFRR que trata do CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – item 13.1 – página 11 – Período de matrículas especificação das datas e horário.

Art. 2.º Considerando o contexto da Pandemia da Covid-19, a redução do quadro de servidores, a reorganização da jornada de trabalho dos servidores desta instituição e pelo fato da Comissão do Processo Seletivo ser composta por membros do Grupo de risco e para que a vida seja preservada seguiremos as orientações de segurança conforme PORTARIA NORMATIVA N.º 001/2020-PROGESP/UFRR. Sendo a vida humana nossa prioridade, faz-se necessário prorrogar o período de matrícula referente ao Edital supracitado.

Onde se lê:

08 e 09/03/2021	Matrículas somente das 08 até às 17 horas. APENAS para a turma do 1.º ano do Ensino Fundamental
10, 11 e 12/03/2021	Matrículas somente das 08 até às 17 horas. 6.º ano do Ensino Fundamental 8.º ano do Ensino Fundamental 3.ª série do <u>Ensino Médio</u>

Leia-se:

Matrículas de todas as turmas **1.º ano do Ensino Fundamental, 6.º ano do Ensino Fundamental, 8.º ano do Ensino Fundamental e da 3.ª série do Ensino Médio** ocorrerão no mesmo horário com o prazo estendido até o dia 19 de março de 2021.

Prof. Me. Wender Ferreira Lamounier
Diretor do Colégio de Aplicação CAp/UFRR